



16 de maio de 2008
004/2008-DP

COMUNICADO EXTERNO

Bancos Autorizados a Operar no Mercado Interbancário de Câmbio e Instituições Autorizadas a Intermediar Operações de Câmbio

Ref.: Implantação do Câmbio Pronto Eletrônico – Cronograma.

Por meio do Comunicado Externo 016/2008-DG, de 03/03/2008, divulgamos ao mercado o cronograma de trabalhos para implantação do Câmbio Pronto Eletrônico, informando que a data de 26/05/2008, prevista para início das operações do novo sistema, seria confirmada no decorrer do período de certificação.

Os testes do novo sistema tiveram início em 22/04/2008, conforme planejado. Os resultados estão satisfatórios, tanto em termos de participação e de preparação dos participantes do mercado quanto em termos de funcionamento e resposta das plataformas de negociação, difusão, liquidação e mensageria SPB.

No entanto, funcionalidades e módulos específicos do sistema, necessários à negociação do Câmbio Pronto Eletrônico e destinados à avaliação da oferta quando esta é ingressada (verificações anteriores à negociação), apresentaram problemas, sendo necessário repará-los.

Apesar de as falhas identificadas não causarem nenhum problema à estabilidade da negociação, tampouco comprometerem as fases seguintes do negócio, como liquidação, por estarem relacionadas à adição de consistência à negociação antes que esta aconteça, optamos pela reparação imediata, o que pode implicar indisponibilidade do sistema para testes.

Também foram identificadas algumas necessidades de melhoria, relacionadas à utilização do sistema, que estão sendo aplicadas.



004/2008-DP

.2.

Em razão disso, após conversar com representantes do Banco Central do Brasil (BACEN) e com participantes do mercado de câmbio, resolvemos prorrogar a data de entrada em produção para 23/06/2008, mantendo o período de certificação, que se iniciou em 14/05/2008.

Comunicamos ainda que as alterações necessárias à implantação do Câmbio Pronto Eletrônico estão em análise pelo BACEN.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail normas@bmf.com.br.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Co-Diretor Presidente

Gilberto Mifano
Co-Diretor Presidente